

Sociedade aberta e neoliberalismo**

Este texto faz parte de um trabalho mais vasto de investigação sobre a obra de Karl Popper. Divide-se essa investigação em duas vertentes: a filosofia política de Karl Popper, que será abordada aqui, e a filosofia de Karl Popper para as ciências sociais, que será aqui apenas afluída.

Grande parte dessa investigação visa refutar aquilo que considero serem mal-entendidos acerca da filosofia de Karl Popper. Mal-entendidos que decorrem muitas vezes de uma leitura apressada da obra de Popper, mas que também decorrem de propósitos apologeticos, designadamente o de associar a sua filosofia política a correntes políticas particulares.

O objectivo deste texto é justamente o de tentar refutar um desses mal-entendidos: aquele que consiste em identificar a *teoria da sociedade aberta* com uma corrente política particular, o chamado *neoliberalismo*, doutrina que goza actualmente de grande popularidade e que é vulgarmente associada às obras de Hayek, Friedman e Nozick, entre outros.

Dada a necessária brevidade desta comunicação, seguirei um método pouco ortodoxo. Numa primeira parte apresentarei um conjunto de opiniões de Karl Popper a propósito das funções do Estado numa sociedade aberta, que porei em confronto com opiniões a respeito do mesmo tema de Nozick e de Friedman. Espero, desta forma, conquistar a benevolência do leitor para a plausibilidade do meu argumento: a teoria da sociedade aberta apresenta grandes contrastes com alguns pontos centrais do neoliberalismo, não devendo, por isso, ser considerada como uma das correntes neoliberais.

Numa segunda parte proporei uma hipótese aparentemente extravagante para definir o ponto crucial da distinção entre a filosofia política de Karl Popper

* Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

** Versão corrigida de uma comunicação com o mesmo título apresentada ao «Colóquio sobre teoria e semântica dos valores políticos», organizado pela Universidade do Minho, em Braga, a 24 e 25 de Novembro de 1988. Agradeço aos organizadores, em particular ao Doutor Acílio Rocha, a autorização que me foi concedida para publicação na *Análise Social*. Gostaria ainda que este texto pudesse, de alguma forma, assinalar a minha profunda gratidão para com o Prof. Sedas Nunes, sob cuja orientação iniciei o estudo da obra de Karl Popper no Instituto de Ciências Sociais. Este estudo teve como primeira etapa a redacção do artigo agora publicado; mais tarde, em Agosto de 1989, levou-me a Londres, onde tive oportunidade de o discutir com Sir Karl Popper, que o aprovou. Daí nasceu o projecto do meu doutoramento em Oxford, sob a orientação de Sir Ralf Dahrendorf, que agora se encaminha para a sua fase final. Nada disto teria sido possível sem o apoio caloroso e a compreensão do Prof. Sedas Nunes, a quem devo mais do que pode ser expresso.

e a dos neoliberais, particularmente a de Friedrich Hayek. Direi que esse ponto crucial é, em grande medida e em certo sentido muito preciso, o mesmo ponto crucial da crítica de Karl Popper a Marx.

Em seguida, na terceira parte, tentarei delimitar e caracterizar esse ponto crucial das divergências entre as ideias de Popper e as de Hayek: a tensão entre construtivismo e anticonstrutivismo, tensão que geralmente é atribuída às relações entre as chamadas correntes progressistas e as correntes conservadoras.

Farei depois uma precisão importante — embora amplamente conhecida — ao tipo de construtivismo preconizado por Karl Popper, construtivismo que ele prefere designar por «engenharia social». Essa precisão consistirá em recordar que se trata de uma engenharia social gradual ou reformista, por contraposição às engenharias sociais utópicas ou revolucionárias.

Entrarei então na quinta parte desta exposição, onde darei um conteúdo político mais preciso à atitude geral construtivista de Popper. Passaremos então do conceito de *construtivismo gradualista*, designação que utilizo como sinónimo de engenharia social gradual, ao conceito de *construtivismo gradualista, indirecto e negativo*.

Posto isto, voltarei ao início e procurarei enquadrar o alcance das reais diferenças existentes, ou que eu procurarei mostrar como existentes, entre a filosofia política da *sociedade aberta* e a filosofia política do *neoliberalismo*.

1. AS FUNÇÕES DO ESTADO

O problema da definição da natureza e dos limites das funções do Estado numa sociedade de homens livres voltou recentemente a dominar a teoria política por via do renascimento neoliberal. Ele constituirá o nosso ponto de partida para mostrar como são discordantes as perspectivas do autor de *A Sociedade Aberta e os Seus Inimigos* e as de alguns dos mais conhecidos inspiradores do neoliberalismo.

O contraste será particularmente claro se tomarmos a teoria do Estado mínimo (*minimal state*) de Robert Nozick e a compararmos com a teoria proteccionista do Estado (*protectionist theory of the state*) desenvolvida por Karl Popper.

Para Nozick, as funções legítimas do Estado devem limitar-se às de «protecção contra o roubo, a fraude, a execução de contratos e outras similares»¹. Tudo o que exceda estas funções mínimas — designadamente a criação de mecanismos de justiça distributiva — deve ser encarado como atentado aos direitos individuais fundamentais. Nozick fundamenta a absoluta incompatibilidade destes direitos com as preocupações de justiça distributiva na sua teoria dos direitos adquiridos por justo título (*entitlement theory*), teoria com a qual procura desarticular a monumental *A Theory of Justice*, de John Rawls².

¹ R. Nozick, (1974), p. ix.

² J. Rawls (1971).

Uma ilustração do alcance deste conceito de Estado mínimo pode ser dada a partir de um outro teórico neoliberal, o Nobel da Economia Milton Friedman, quando ele critica a legislação norte-americana visando combater a discriminação racial no emprego. Diz Friedman:

Tal legislação implica claramente uma interferência na liberdade de os indivíduos entrarem em contrato voluntário entre si. Sujeita tais contratos a aprovação ou desaprovação do Estado. É por isso uma ingerência directa na liberdade, ingerência do tipo que combateríamos nos demais contextos³.

De acordo com esta concepção dos direitos individuais, é preferível admitir a discriminação racial nos empregos a limitar o poder do empregador na liberdade de contratar. A protecção da liberdade de contrato ou negociação é prioritária face à protecção da parte mais fraca nesse contrato.

Seria difícil encontrar denominador comum mais expressivo para as actuais teorias neoliberais. Contudo, ele está em nítido contraste com a opinião de Karl Popper. Fazendo um vigoroso elogio da revolta de Karl Marx contra as condições de vida e de trabalho da classe operária na sua época, Popper denuncia directamente o tipo de justificação usada por Friedman para a passividade do Estado:

Marx, de facto, viveu, especialmente durante a juventude, num período da mais desavergonhada e cruel exploração. E essa vergonhosa exploração era cinicamente defendida por apologistas hipócritas que apelavam para o princípio da liberdade humana, para o direito do homem a determinar o seu próprio destino e entrar livremente em qualquer contrato que considere favorável aos seus interesses⁴.

E Popper será ainda mais explícito quando critica os malefícios do capitalismo de *laissez-faire*, designação que utiliza inicialmente para depois substituir por «capitalismo sem entrave»⁵. Diz ele:

Usando o lema «competição livre e igual para todos», o capitalismo sem entrave desse período resistiu com sucesso a toda a legislação do trabalho até ao ano de 1833 e à sua execução prática por muitos anos mais. A consequência foi uma vida de desolação e miséria que em nossos dias mal pode ser imaginada⁶.

Estamos bem longe da apreciação de Friedman sobre a mesma época, segundo a qual «a combinação da liberdade económica e da liberdade política produziu uma época de ouro (*golden age*) tanto na Grã-Bretanha como nos

³ M. Friedman (1962), p. 111.

⁴ K. Popper (1957-1974), vol. II, p. 128.

⁵ Karl Popper explica esta mudança de designação na nota 10 do capítulo 16 de *A Sociedade Aberta e os Seus Inimigos* [cf. K. Popper (1957-1974), vol. II, p. 343].

⁶ K. Popper (1957-1974), vol. II, p. 128.

Estados Unidos do século XIX»⁷. Popper é, aliás, totalmente taxativo quanto a essa época:

Tais eram as condições da classe trabalhadora em 1863, quando Marx estava escrevendo *O Capital*: o seu ardente protesto contra esses crimes, que então eram tolerados e muitas vezes até defendidos não só por economistas profissionais, mas mesmo por clérigos, assegurar-lhe-á para sempre um lugar entre os libertadores da humanidade (*will secure him forever a place among the liberators of mankind*)⁸.

Estes são alguns elementos que sugerem um nítido contraste entre a perspectiva de Karl Popper e a dos neoliberais relativamente às funções do Estado. E esse contraste tornar-se-á irrefutável se verificarmos que Popper critica directamente a teoria do Estado que hoje chamaríamos de «Estado mínimo»:

Admitindo que o Estado limite as suas actividades à supressão da violência (e à protecção da propriedade), então, uma minoria economicamente forte pode explorar a maioria dos que são economicamente fracos⁹.

Popper propõe então um «remédio político», que será por certo surpreendente para os neoliberais: «a criação de instituições políticas asseguradas pelo poder do Estado para protecção dos economicamente fracos contra os economicamente fortes»¹⁰. No seu entender, e exactamente ao contrário da teoria de Friedman sobre a não interferência em contratos voluntários entre adultos responsáveis, «o Estado deve cuidar de que ninguém entre em contratos não equitativos por medo de fome ou de ruína económica»¹¹.

Dir-se-á que estamos perante a defesa de alguma intervenção do Estado apenas com vista à promoção da «igualdade de oportunidades». Deixemos que seja Popper a responder:

Certamente precisamos disso (igualdade de oportunidades). Mas não basta. Mas não basta. Não protege os menos dotados, ou menos implacáveis, ou menos felizes, de se tornarem objectos de exploração por parte daqueles que são mais dotados, ou implacáveis, ou felizes¹².

E permitam que eu feche agora este breve relato das heresias popperianas relativamente à ortodoxia neoliberal com a seguinte citação sacrílega a propósito da necessidade de uma «planeada intervenção económica do Estado» (*planned economic intervention of the state*):

Isto significa, sem dúvida, que o princípio da não intervenção, de um sistema económico sem entrave, tem de ser abandonado; se quisermos que

⁷ M. R. Friedman (1980), p. 21.

⁸ K. Popper (1957-1974), vol. II, p. 129.

⁹ Id., *ibid.*, p. 131.

¹⁰ Id., *ibid.*

¹¹ Id., *ibid.*

¹² Id., *ibid.*, p. 133.

a liberdade seja salvaguardada, devemos então exigir que a política de liberdade económica ilimitada seja substituída pela planeada intervenção económica do Estado. Devemos reclamar que o capitalismo sem entrave dê lugar a um intervencionismo económico¹³.

Depois, fazendo expressamente o elogio da filosofia que preside ao *welfare state*, hoje sumariamente acusada de todos os males, Karl Popper termina lapidariamente:

E é isto precisamente o que sucedeu. O sistema económico descrito e criticado por Marx já deixou de existir em toda a parte. Foi substituído, não por um sistema em que o Estado comece a perder as suas funções e, conseqüentemente, mostre sinais de [desaparecer], mas por vários sistemas intervencionistas em que as funções do Estado no domínio económico se estendem bem para além da protecção da propriedade e dos «contratos livres»¹⁴.

2. MARX, POPPER E HAYEK

Quero sublinhar que o sentido resultante das citações que acabo de fazer não pode ser menosprezado. Não procurei coleccionar citações de teor intervencionista — o que não seria talvez difícil numa obra de oitocentas páginas, escrita entre 1938 e 1943, uma época em que as necessidades intervencionistas se fazem amplamente sentir — com o simples objectivo de surpreender ou contrariar a actual voga neoliberal.

De facto, é o próprio Karl Popper que chama a atenção dos leitores para a importância crucial das suas teses a favor da «planeada intervenção económica do Estado». Diz ele:

Eu gostaria de caracterizar o ponto aqui alcançado como o mais central da nossa análise. Apenas aqui é que podemos começar a compreender a significação do choque entre o historicismo e a engenharia social e o seu efeito na política dos amigos da sociedade aberta¹⁵.

Que choque é esse que Karl Popper tem em vista? Num primeiro momento é o choque entre duas concepções relativas à hierarquia dos poderes. Para Marx, o poder político vem em terceiro lugar, é o que pode menos, depois do poder real e decisivo, que reside na evolução das forças produtivas, e depois do segundo poder mais importante, que é o das relações económicas e de classe — relações essas já de si decorrentes do estágio de evolução das forças produtivas.

¹³ Id., *ibid.*, p. 132.

¹⁴ Id., *ibid.*

¹⁵ Id., *ibid.*

Karl Popper, ao contrário, pensa que o poder político é o mais importante — ou, mais exactamente, que o poder político pode tornar-se o mais importante, a ponto de poder e, segundo ele, dever controlar o poder económico.

Mas este choque entre distintas avaliações quanto à hierarquia dos poderes não resulta de uma simples controvérsia técnica acerca do que é possível fazer num dado momento ou numa dada sociedade. Este choque encerra e ilustra a mais radical divergência entre Popper e Marx, a divergência entre uma abordagem tecnológica e nominalista dos problemas sociais e uma abordagem historicista e essencialista desses problemas — abordagem que representa para Popper uma das maiores superstições contemporâneas. Diz ele:

O marxismo sustenta ser mais do que uma ciência. Faz mais do que uma profecia histórica. Afirma-se a base da acção política prática. Critica a sociedade existente e assevera o que pode liderar o caminho para um mundo novo. Mas, de acordo com as próprias teorias de Marx, não podemos alterar à nossa vontade a realidade económica, através, por exemplo, de reformas legais¹⁶.

Contra esta atitude de resignação perante as forças profundas, as essências, que irremediavelmente governam a história — e condenariam os homens a simplesmente acelerar ou retardar o rumo predeterminado —, Karl Popper propõe uma atitude construtivista: a engenharia social gradual. Em vez de perguntar qual é a origem ou a essência de tal ou tal instituição social, o construtivista pergunta «que alvo pretendo atingir ou devo pretender atingir com tal ou tal instituição?». Em função desse alvo e do conhecimento das condicionantes sociais, o construtivista procura operar, transformar, reformar as instituições. E Popper afirma que foi justamente porque as democracias liberais puseram em prática essa engenharia social que o capitalismo foi reformado, refutando estrondosamente as profecias marxistas que consideravam impossível a reforma política.

É precisamente neste ponto que é preciso voltar ao neoliberalismo. E é preciso sublinhar que *Popper atribui a salvação do capitalismo precisamente às mesmas intervenções que são para o neoliberalismo a fonte dos disfuncionamentos do capitalismo — mais ainda, a fonte das ameaças totalitárias às democracias liberais.*

Permito-me afirmar que este é o ponto crucial da distinção entre a filosofia política de Karl Popper e a dos neoliberais, particularmente Hayek, da mesma maneira que era em grande medida o ponto crucial da sua crítica a Marx.

Sublinho que o que está em causa não é a avaliação de medidas políticas concretas. Popper escreveu *A Sociedade Aberta* entre 1938 e 1943 e de então até hoje muitas das medidas por ele preconizadas foram aplicadas e por vezes ultrapassadas. Sabemos que os elogios que dirigiu ao intervencionismo eco-

nómico daquilo que designava por «pequenas democracias», principalmente a Suécia social-democrata, se transformaram hoje em críticas ao excessivo peso da burocracia naqueles países. Mas o problema que temos aqui pela frente não é o da avaliação desta ou daquela medida concreta. Não discutimos agora se o Estado foi ou não longe de mais, se o intervencionismo produziu ou não efeitos perversos ou se o *welfare* se tornou ou não economicamente insustentável.

O que está em causa — muito antes desse tipo de avaliações conjunturais — é a própria desejabilidade das intervenções políticas para regular o jogo espontâneo dos actores sociais. O que está em causa é a tensão entre construtivismo e anticonstrutivismo, tensão que geralmente é atribuída às relações entre as chamadas correntes progressistas e as correntes conservadoras.

Ora a verdade é que Popper é um resoluto construtivista (embora prudente e de tipo muito especial, como veremos adiante), enquanto os neoliberais, muito particularmente Hayek, são resolutamente anticonstrutivistas.

3. CONSTRUTIVISMO E ANTICONSTRUTIVISMO

Para fixar a natureza e o alcance da oposição entre uma perspectiva construtivista e uma perspectiva anticonstrutivista farei uma breve comparação das posições de Hayek e de Popper a esse respeito.

A posição de Hayek decorre de uma tese geral por ele várias vezes reafirmada: a ordem espontânea repousa num conjunto de princípios e só pode subsistir se houver um respeito incondicional por esses princípios.

Hayek justifica esta tese geral mostrando como as características da ordem liberal são incompatíveis com tentativas globais de a moldar ou manipular. Segundo ele, o que caracteriza a ordem liberal é a garantia de que os indivíduos podem «empregar os seus conhecimentos para perseguir objectivos próprios», estando apenas limitados por «regras gerais de boa conduta aplicáveis em todas as circunstâncias»¹⁷. Agindo desta forma, os indivíduos dão lugar à emergência de uma ordem espontânea que incorpora a cada momento mais informações úteis do que aquelas que poderiam ser tratadas por qualquer centro coordenador.

Esta capacidade de gerir uma grande quantidade de informações a cada instante dá à ordem liberal uma eficácia incomparavelmente superior a qualquer outra ordem de tipo centralizado. Mas, por isso mesmo, esta superioridade marca limites à ordem espontânea da sociedade liberal: ela não pode ser manipulada como se se tratasse de uma máquina ou de uma organização — sob pena de deixar de ser ordem liberal e de perder aquilo que a torna superiormente eficaz.

¹⁷ F. A. Hayek (1982), vol. II, p. 2.

Assim, Hayek declara-se taxativamente contrário a qualquer tipo de intervenção na ordem espontânea da sociedade liberal, ordem que se expressa fundamentalmente no livre jogo do mercado. Do seu ponto de vista, qualquer intervenção será pior do que uma não intervenção. Primeiro, porque é impossível que alguém disponha ou venha a dispor de informações suficientes para determinar o conjunto das consequências de uma intervenção. Depois, porque as intervenções perturbarão e inviabilizarão a auto-regulação da ordem espontânea. Em terceiro lugar, porque essas intervenções serão necessariamente injustas: uma vez que visam resultados específicos, em vez da simples manutenção de regras gerais, traduzir-se-ão, inevitavelmente, em vantagens para uns à custa de desvantagens para outros. Finalmente, porque, uma vez iniciadas, as intervenções tenderão a aumentar e a criar um poder ilimitado.

Contrariamente a estas teses resolutamente anticonstrutivistas, Karl Popper defende um construtivismo de tipo tecnológico face aos problemas e às instituições sociais. Como veremos, ele é sensível a alguns dos argumentos de Hayek, mas sustenta que eles não anulam a atitude geral construtivista, podendo e devendo, inclusivamente, ser incorporados por ela.

Ao seu construtivismo chama Popper «engenharia social gradual». Tal como a engenharia propriamente dita visa projectar máquinas, aperfeiçoá-las e mantê-las, Popper considera que a «engenharia social gradual visa projectar instituições sociais, reconstituí-las e fazer as já existentes funcionar»¹⁸.

O que é característico desta engenharia social é, pois a maneira de ver ou de olhar as instituições sociais. Não como produto de forças históricas que as determinam, não como resultado de forças espontâneas que as garantem, mas como «meios para certos fins ou susceptíveis de serem postas ao serviço de certos fins»¹⁹. É aquilo que Popper designa por atitude «funcional» ou «instrumental» face às instituições sociais.

Popper alerta, todavia, para que existem várias diferenças importantes entre as instituições e as máquinas. A primeira, e talvez a mais importante, é que «apenas algumas instituições sociais brotam por resultado de um planeamento consciente, enquanto a grande maioria surge como consequência imprevista de acções humanas»²⁰.

Desta diferença decorre uma importante limitação da engenharia social, que é justamente a de não ser possível prever todas as consequências de uma intervenção, argumento que, como vimos, é utilizado por Hayek contra o intervencionismo, e que Popper subscreve — embora sublinhando que esse argumento não anula a possibilidade, nem tão-pouco a desejabilidade, de certo tipo de intervencionismo.

E essa limitação não anula o intervencionismo porque ele própria constituirá objecto de estudo da engenharia social. A engenharia social, ao propor certas acções para alcançar certos fins que considera desejáveis, faz uso de conheci-

¹⁸ K. Popper (1957-1987), p. 52.

¹⁹ Id., *ibid.*, p. 53.

²⁰ Id., *ibid.*, p. 52.

mentos técnicos acerca das instituições sociais — conhecimentos que constituem aquilo que Popper designa por *tecnologia social* e que, em grande parte, correspondem aos conhecimentos das ciências sociais.

Uma tarefa característica da tecnologia social, prossegue Popper, é justamente a de «apontar aquilo que não pode ser concretizado»²¹. Tal como as leis naturais podem ser expressas sob a forma de proibições — «não se pode transportar água numa peneira» —, também as leis sociológicas podem ser expressas através de proibições: «não é possível ter uma sociedade com planeamento central e ao mesmo tempo um sistema de preços que desempenhe as principais funções de um sistema de preços competitivos»²².

Assim, a objecção de Hayek ao construtivismo é integrada por Popper como uma das condicionantes, uma das regras ou proibições tecnológicas, que todo o construtivismo deve tomar em consideração. Essa condicionante — classificada por Popper como de efeitos não intencionais ou imprevistos, e celebrizada por Raymond Boudon com a expressão «efeitos perversos» — é assim definida por Popper:

Não é possível introduzir qualquer reforma política sem produzir algumas repercussões indesejáveis do ponto de vista dos fins perseguidos (acautelemo-nos, portanto)²³.

Para Popper, esta lei sociológica dos efeitos não intencionais não constitui motivo para nada fazer — constitui, sim, uma regra a ter em conta por aqueles que pretendem fazer alguma coisa. É uma lei semelhante à lei da conservação da energia, que diz não ser possível construir uma máquina de movimento perpétuo. Ou à lei da entropia, que diz não ser possível construir uma máquina cem por cento perfeita. Tal como nenhum engenheiro retira dessas leis a conclusão de que não é possível construir qualquer máquina, também o «engenheiro social» não retira da lei dos efeitos perversos ou não intencionais a conclusão de que nada é possível fazer para reformar intencionalmente as instituições sociais.

Popper diz muito claramente que não simpatiza com a concepção passiva, segundo a qual, «se estamos insatisfeitos com as existentes condições sociais ou económicas, é porque não compreendemos como operam e nem compreendemos que uma intervenção activa só poderia piorar as coisas»²⁴.

E vai mais longe:

Considero impraticável uma política de anti-intervencionismo universal — insustentável até mesmo do ponto de vista lógico, pois os meus defensores são levados a recomendar uma intervenção política para impedir a intervenção.²⁵

²¹ Id., *ibid.*, p. 49.

²² Id., *ibid.*, p. 50.

²³ Id., *ibid.*

²⁴ Id., *ibid.*, p. 49.

²⁵ Id., *ibid.*

Finalmente, um derradeiro argumento de Karl Popper contra este anti-intervencionismo universal é o de que *a própria defesa da ordem liberal do mercado exige uma intervenção protectora do Estado*:

É claro que a ideia de um mercado livre é paradoxal. Se o Estado não intervier, então poderão intervir outras organizações semipolíticas, como monopólios, *trusts*, sindicatos, etc., reduzindo a uma ficção a liberdade do mercado²⁶.

Como veremos adiante, o problema da intervenção do Estado para garantir as regras concorrenciais do mercado pode ser considerado como um típico problema de engenharia social popperiana. Por um lado, o Estado deve intervir a fim de garantir a concorrência. Mas, se intervier de mais, ou se perder de vista o objectivo da intervenção — que é o de proteger a concorrência —, o resultado será contrário ao objectivo proposto:

Sem um mercado livre cuidadosamente protegido, todo o conjunto económico deixará de servir o seu único propósito racional, isto é, o de *satis-fazer a procura do consumidor*²⁷.

4. CONSTRUTIVISMO GRADUALISTA

O construtivismo de Popper, aqui apresentado em contraste com o anticonstrutivismo de Hayek, possui, evidentemente, numerosas precisões, que não referi até agora. Abordarei de seguida uma dessas precisões, uma das mais importantes e por isso também uma das mais conhecidas. A de que se trata de um construtivismo gradualista ou reformista, por contraposição a um construtivismo utópico ou revolucionário.

Ao estabelecer que a sua engenharia social procura abordar os problemas sociais de um ponto de vista tecnológico, funcional ou instrumental, Popper estabeleceu uma clara analogia com a atitude do engenheiro que constrói máquinas a partir de conhecimentos tecnológicos.

É ainda essa analogia que lhe serve de base para rejeitar uma engenharia social utópica e reclamar para a sua engenharia gradual a atitude experimentalista do método científico.

Lembrando que o método das ciências naturais é o método do ensaio e do erro fundado em experiências cruciais devidamente controladas que visam testar hipóteses audaciosas, Popper acentua que a analogia entre a tecnologia de acção social gradual e a tecnologia propriamente dita pode e deve ser mantida. Sustenta que são os partidários do utopismo quem desvirtua o método das ciências naturais e, por isso, discorda uma vez mais de Hayek quando este

²⁶ Id. (1957-1974), vol. II, p. 366, n.º 26.

²⁷ Id., *ibid.*

atribui globalmente ao «cientismo» a responsabilidade intelectual pelos desastres da engenharia utópica²⁸.

Assim, as críticas de Popper à engenharia utópica são basicamente racionalistas. Não se trata de saber se certos ideais podem ou não vir um dia a ser realizados, «pois muitos que outrora foram dogmaticamente declarados irrealizáveis têm sido realizados, como, por exemplo, o estabelecimento de instituições para assegurar a paz civil, isto é, para a prevenção do crime dentro do Estado»²⁹.

O problema central é que a engenharia social utópica, ao recomendar a reconstrução social como um todo, fica incapacitada para controlar as consequências reais de cada proposta de mudança e para corrigir essas propostas quando as consequências se revelam indesejáveis. Contrariamente a essa perspectiva, Popper recomenda uma engenharia social gradual que aborde os problemas um a um e *experimente* soluções bem delimitadas para cada um. Esta engenharia gradual nada mais é, segundo Popper, do que «a aplicação do método experimental à sociedade»³⁰.

5. CONSTRUTIVISMO GRADUALISTA, INDIRECTO E NEGATIVO

Ao definir a engenharia social gradual por contraposição à engenharia social utópica, Popper caracteriza o quadro geral, as regras do jogo, no interior do qual se devem processar as várias intervenções políticas numa sociedade aberta. Mas nada nos diz acerca dos objectivos que preconiza para a sua engenharia social.

Creio que o que Popper pretende com essa caracterização metodológica da engenharia social parcelar é precisamente sublinhar a neutralidade do método tecnológico relativamente às várias políticas particulares. Dessa forma ele põe em relevo como o método tecnológico da sociedade aberta está profundamente associado à alternância entre programas políticos rivais — independentemente do conteúdo mais intervencionista ou mais anti-intervencionista desses programas³¹.

Mas Popper esboça o conteúdo do seu próprio programa de engenharia social — programa que não posso aqui analisar em pormenor, mas que irei simplesmente enunciar.

Esse programa parte daquilo que Popper designa como as «três exigências ou propostas de uma teoria humanitária da justiça», exigências que ele opõe a três princípios do que chama o totalitarismo de Platão³².

²⁸Id. (1957-1987), p. 48.

²⁹Id. (1957-1974), vol. 1, p. 177.

³⁰Id., *ibid.*

³¹Id. (1957-1987), p. 49.

³²Id., *ibid.*, vol. 1, p. 109.

São eles:

- a) O princípio igualitário, por contraposição ao princípio do privilégio natural;
- b) O princípio geral do individualismo, por contraposição ao princípio geral do holismo ou colectivismo;
- c) O princípio de que deve ser tarefa do Estado proteger a liberdade dos cidadãos, por contraposição ao princípio de que deve ser tarefa e objectivo do indivíduo manter e reforçar a estabilidade do Estado.

A partir destes princípios e da análise do que designa por «paradoxo da liberdade» (a liberdade ilimitada destrói-se a si mesma, na medida em que o fraco fica à mercê do forte e, assim, perde a sua liberdade), Popper elabora a sua «teoria do Estado protector», ou «teoria proteccionista do Estado»:

O Estado deve limitar a liberdade dos cidadãos tão igualmente quanto possível e não além do que for necessário para conseguir uma limitação igual da liberdade³³.

Correspondente a esta teoria proteccionista do Estado no plano político, Popper enuncia a «teoria intervencionista do Estado» no plano económico. Esta teoria parte da ideia de que os princípios enunciados para o plano político devem ser estendidos ao plano económico. Como referi, esses princípios visavam superar o «paradoxo da liberdade», concedendo aos cidadãos o direito a serem protegidos pelo Estado contra a agressão à sua liberdade igual. Aplicando estes princípios ao domínio económico, Popper chega ao seu «intervencionismo económico do Estado»:

Devemos construir instituições sociais asseguradas pelo poder do Estado para protecção dos economicamente fracos contra os economicamente fortes. O Estado deve cuidar de que ninguém entre em contratos não equitativos por medo de fome ou de ruína económica³⁴.

Perante esses dois princípios do proteccionismo político e do intervencionismo económico, pode agora perguntar-se o que distingue Karl Popper do socialismo. Que limites coloca Popper à intervenção correctora do Estado, designadamente no plano económico?

Creio que o *limite crucial* para a intervenção do Estado deve ser procurado no próprio *objectivo* que Popper atribui a essa intervenção: «a protecção daquela liberdade que não causa dano a outro cidadão». Para Popper, o que é preciso evitar é que o Estado ultrapasse esse objectivo ou se sirva dele para alcançar outros objectivos.

³³ Id. (1957-1974), vol. I, p. 125.

³⁴ Id., *ibid.*, vol. II, pp. 131-132.

Porque o objectivo fundamental do Estado é «a protecção daquela liberdade que não causa dano a outro cidadão», Popper declara que o «problema central de toda a política é o controle do controlador, da perigosa acumulação de poder representada no Estado»³⁵. Isso cria uma situação particularmente complexa.

Desejando proteger a liberdade, uma vez constatado o paradoxo da liberdade, dão-se poderes políticos e económicos ao Estado para garantir essa protecção. Mas, ao fazê-lo, concentram-se no poder político forças que podem ser tão ou mais perigosas do que as que se encontravam no poder económico. Surge então o «paradoxo do planeamento»:

Vemos, assim, que não há apenas um paradoxo da liberdade, mas também um paradoxo do planeamento estatal. Se planearmos de mais, se dermos demasiado poder ao Estado, então a liberdade estará perdida e esse será o fim do planeamento [...] Se relaxarmos a nossa vigilância, se não fortalecermos as nossas instituições democráticas, ao mesmo tempo que damos maior poder ao Estado, através do planeamento intervencionista, então poderemos perder a nossa liberdade³⁶.

Com o objectivo de garantir que «a intervenção do Estado seja limitada ao que for realmente necessário para a protecção da liberdade», Popper sustentará então duas regras para essa intervenção, regras que funcionam como limites para a acção desejável do Estado: a regra da intervenção indirecta ou institucional, por contraposição à regra da intervenção directa ou pessoal, e a regra dos alvos negativos de acção política, por contraposição à regra dos alvos positivos.

Analisarei estas regras separadamente.

A regra da intervenção indirecta ou institucional visa criar um arcabouço legal, estável e conhecido de todos, no interior do qual os indivíduos podem agir, conhecendo as normas, elaborando projectos de vida e gozando de segurança nas suas expectativas. Este tipo de intervenção opõe-se à *intervenção directa e pessoal*, o género de intervenção que Popper considera realmente perigosa e que, essa sim, merece ser alvo do tipo de críticas que neoliberais como Friedmam dirigem, em geral, a quase toda a intervenção do Estado. Trata-se do tipo de intervenção que consiste em «fortalecer órgãos de Estado para actuarem da forma que considerem necessário para alcançarem os fins propostos pelos governantes que em cada momento detenham o poder»³⁷. Em vez de normas gerais, esta intervenção directa produz ordens particulares e de curto prazo, tornando-se, assim, instável e transitória e ameaçando crescer interminavelmente.

São exemplos de intervenção indirecta a legislação proibindo o trabalho infantil ou a legislação estabelecendo que o mau uso da propriedade por parte

³⁵ Id., *ibid.*, p. 136.

³⁶ Id. (1957-1987), vol. II, p. 137.

³⁷ Id. (1957-1974), vol. II, pp. 138-139.

de um cidadão será punido pelo seu confisco. E, simetricamente, são exemplos de intervenção directa a legislação que conferisse aos governantes poderes discricionários de dirigir o trabalho, ou poderes discricionários de requisitar a propriedade dos cidadãos³⁸.

O caso do mercado livre é talvez o melhor exemplo de como esta metodologia indirecta, visando garantir e reforçar a liberdade dos cidadãos, se constitui em limite e critério da intervenção do Estado:

O mercado deve ser controlado de tal modo que o controle não impeça a livre escolha pelo consumidor e não remova a necessária concorrência entre os produtores em benefício do consumidor. Um planeamento económico que não planear em benefício da liberdade económica nesse sentido levará a perigosa proximidade do totalitarismo³⁹.

E por que é tão importante para Popper a preservação da concorrência mercantil? Não fundamentalmente por uma alegada eficácia da «mão invisível», mas justamente porque só a regulação básica do mercado *permite garantir a liberdade económica dos cidadãos*, a tal parte da liberdade que não causa danos a terceiros e cuja preservação deve ser o objectivo ou a razão da acção do Estado:

Se o consumidor não puder escolher, se tiver de aceitar o que o produtor oferece, se o produtor — seja um produtor particular, ou o Estado, ou um departamento de vendas — for o senhor do mercado, em lugar do consumidor, então deverá surgir, em última instância, uma situação na qual o consumidor serve como uma espécie de abastecedor de dinheiro e escoamento de sobras relativamente ao produtor, em vez de ser o produtor quem serve as necessidades e os desejos do consumidor⁴⁰.

O segundo limite da acção do Estado é definido pela regra dos alvos negativos. É difícil precisar totalmente esta regra, mas é visível ao longo de toda *A Sociedade Aberta* que ela se reveste de grande importância para Popper.

Esta regra consiste em que «as medidas políticas sejam planeadas para combater males concretos, e não para estabelecer algum bem ideal»⁴¹.

Parece haver *três ordens de razões* para esta regra negativa de Popper.

A primeira é de *ordem moral*. Popper refere várias vezes que *não há simetria do ponto de vista ético entre sofrimento e felicidade, ou entre prazer e dor*. Essa assimetria dever-se-ia ao facto de que o sofrimento humano produz um *directo apelo moral ao auxílio*, enquanto a promoção da felicidade de alguém que não está a sofrer não produz tal apelo.

³⁸ Id., *ibid.*, p. 138. É interessante notar que, ao fazer esta distinção, Popper cita Hayek e procura incorporar a sua distinção entre arcabouço legal e ordens de comando (id., *ibid.*, p. 347, n.º 29).

³⁹ Id., *ibid.*, p. 366, n.º 26.

⁴⁰ Id., *ibid.*

⁴¹ Id., *ibid.*, vol. 1, p. 174.

Este ponto de vista ético leva-o a propor que o princípio utilitário da «felicidade do maior número», bem como o princípio kantiano de promover a felicidade dos outros, sejam substituídos por um princípio negativo:

Em vez de maior felicidade para o maior número, dever-se-ia, mais modestamente, reclamar o menor quinhão de sofrimento evitável para todos; e, mais, que o sofrimento inevitável — tal como a fome em épocas de inevitável carência de alimentos — seja distribuído tão igualmente quanto possível⁴².

A segunda razão, que Popper apenas refere, é a de que lhe parece existir certa analogia entre esta concepção da ética e a sua concepção do método científico baseado na tentativa de refutação das teorias:

Será mais claro, no campo da ética, formularmos as nossas exigências de maneira negativa, isto é, reclamando a eliminação de sofrimentos, em vez da promoção de felicidade. Similarmente, é útil formular a tarefa do método científico como a eliminação de teorias falsas (de entre as várias tentativas apresentadas para prova), em vez do alcance de verdades estabelecidas⁴³.

Quanto à terceira razão, em parte síntese das anteriores, parece a mais forte e a mais estimulante. Consiste em dizer que «o princípio da ‘felicidade ao máximo’ parece tender a produzir ditaduras benevolentes»⁴⁴. E isso porque, justamente por não haver simetria entre sofrimento e felicidade, o propósito de promover a felicidade dos outros torna-se um alvo difícil de precisar, enquanto «uma luta sistemática contra o sofrimento, a injustiça e a guerra tem mais possibilidades de ser sustentada pela aprovação e consenso de um grande número de pessoas»⁴⁵. Ao mesmo tempo e pelo mesmo motivo, o alvo de promover a felicidade dos outros acarreta demasiadas vezes uma interferência nas suas escalas de valores, interferência que ameaça a sua liberdade.

No fundo, o grande receio de Popper relativamente aos alvos positivos de intervenções políticas volta a prender-se com a sua preocupação central, o «núcleo duro» da sua filosofia política: a protecção da liberdade, do máximo de liberdade igual para todos, esse sim o seu único grande objectivo positivo.

6. SOCIEDADE ABERTA E NEOLIBERALISMO

Chegados ao final da nossa sumária incursão à filosofia política de Karl Popper, estamos agora em condições de tentar interpretar o contraste que procu-

⁴² Id., *ibid.*, p. 311, n.º 2.

⁴³ Id., *ibid.*

⁴⁴ Id., *ibid.*, p. 256, n.º 6/2.

⁴⁵ Id., *ibid.*, p. 174.

râmos assinalar entre essa filosofia e a do neoliberalismo, muito particularmente no que respeita ao anticonstrutivismo de Hayek.

Creio que esse contraste é realmente muito profundo e remete para a própria *concepção do que é uma sociedade aberta*, bem como para a *natureza das ameaças totalitárias* que ela enfrenta. O que acarreta por certo igualmente a *própria maneira de combater essas ameaças*.

Para Hayek, a sociedade aberta é prioritariamente caracterizada pela garantia de que gozam os cidadãos de poderem utilizar os conhecimentos de que dispõem para fins que lhes são próprios. Essa garantia é-lhes dada pela ordem espontânea do mercado auto-regulado. E toda a tentativa de interferir nessa ordem espontânea tenderá a gerar um crescendo de interferências que acabarão por ameaçá-la.

Popper subscreve certamente a ideia de que uma das principais características da sociedade aberta é a existência dessa esfera autónoma de fins individuais que, tanto quanto não interfiram com igual esfera dos outros, podem ser livremente perseguidos.

Mas para Popper há uma razão para que assim seja que não se prende directamente com a maior eficácia económica da sociedade aberta. É que os cidadãos livres da sociedade aberta querem ser livres porque captaram a existência de uma diferença essencial entre leis naturais ou tabus tribais — que devem ser cegamente obedecidos — e as normas ou convenções sociais que devem ser discutidas, questionadas e objecto de negociação entre iguais:

No nosso próprio meio de vida existe, entre as leis do Estado, de um lado, e os tabus que habitualmente observamos, do outro, um campo sempre ampliado de decisões pessoais, com os seus problemas e responsabilidades; e conhecemos a importância desse campo. As decisões pessoais podem levar à alteração dos tabus, e mesmo das leis políticas que já deixaram de ser tabus. *A grande diferença é a possibilidade de reflexão racional sobre esses assuntos*⁴⁶.

Popper dá tanta importância a esta nova atitude perante os problemas sociais que é justamente a partir dela que elabora a definição de sociedade aberta: «a sociedade em que os indivíduos são confrontados com decisões pessoais»⁴⁷, por contraposição à sociedade fechada, mágica, tribal ou holista.

Hayek e Popper estão, por isso, de acordo na importância da esfera das decisões pessoais. Mas, enquanto Hayek sublinha nessa esfera aquilo que nela tem a ver com os objectivos de cada um, Popper sublinha aquilo que tem a ver com a possibilidade de cada um reflectir criticamente sobre todos os assuntos, incluindo os assuntos públicos ou sociais.

⁴⁶ Id., *ibid.*, p. 188.

⁴⁷ Id., *ibid.*

Tal como Hayek, Popper não hesita em sublinhar a importância da diferenciação económica, do desenvolvimento do comércio e da circulação do dinheiro, da ambição individual no advento da sociedade aberta — aquela na qual cada um deixa de ter o lugar que os tabus tribais, ou as decisões dos governantes, lhe fixam à nascença.

Mas Popper sublinha que não basta aquilo que podemos designar por *homo oeconomicus* para alimentar e salvaguardar a sociedade aberta. É precisa uma fé humanitária e igualitária. E Popper atribui o facto de atenienses eminentes, como Tucídides, terem ficado do lado da reacção contra a sociedade aberta justamente ao facto de não ter sido ainda formulada essa fé humanitária da sociedade aberta⁴⁸.

Quanto a Sócrates, o herói de Popper, ele teria morrido porque justamente tentara dar à democracia ateniense a fé humanitária que lhe faltava — e para isso criticara na democracia ateniense e nos estadistas democráticos a sua incompreensão dessa necessidade.

Creio que a insistência de Karl Popper numa atitude construtivista moderada — a que consiste na reflexão racional sobre os assuntos públicos com vista a melhorá-los — decorre justamente desta sua visão humanitária da sociedade aberta. E da sua exacta compreensão de que a sociedade aberta não sobreviverá apenas por recurso ao interesse próprio de cada um; ao contrário, apenas sobreviverá se fundar o interesse próprio numa ética política humanitária e igualitária.

A partir daqui pode compreender-se facilmente como as diferentes ênfases colocadas por Popper e Hayek em diferentes características da sociedade aberta os conduzem a diferentes avaliações do perigo totalitário e da maneira de o combater.

Hayek sublinha na ameaça totalitária o racionalismo cartesiano, fonte de ilusões construtivistas e de planos de reorganização social. Opõe-se a todo o construtivismo e remete-se para um evolucionismo naturalista.

Popper sublinha a motivação generosa que está na viragem da popularidade de muitos projectos totalitários de redenção social e, denunciando as suas consequências anti-humanitárias, reivindica para a sociedade aberta a possibilidade e o dever de melhorar gradualmente as instituições sociais.

Para ele, os planos utópicos e revolucionários de reconstrução social nascem e renascem na sociedade aberta porque em parte são produtos, ou subprodutos, dela própria. Surgem a partir do momento em que os homens não querem mais aceitar resignadamente o destino e, interpretando erroneamente a atitude científica, aderem a um construtivismo utópico de efeitos desastrosos. Mas de nada vale, para Popper, propor aos homens que fiquem resignadamente no seu lugar, aceitando as regras espontâneas, que seriam as melhores. O único caminho é apelar ao seu juízo crítico esclarecido e, através da controvérsia racional, apelar a que adoptem um construtivismo gradualista, indirecto e negativo.

⁴⁸ Id., *ibid.*, p. 199.

É isto que eu creio poder entender na obra de Karl Popper. É este que me parece ser o sentido do tremendo parágrafo com que Popper decidiu terminar o prefácio à 2.^a edição da sua *A Sociedade Aberta e os Seus Inimigos*:

Vejo agora mais claramente do que nunca que as nossas maiores aflições nascem de algo que é tão admirável e sadio quanto é perigoso: da nossa impaciência por melhorar a sorte do próximo. Tais aflições são subprodutos do que é talvez a maior de todas as revoluções morais e espirituais da história, um movimento que teve início há três séculos. É o anseio de inúmeros homens desconhecidos por se libertarem e aos seus espíritos da tutela da autoridade e do preconceito. É a sua tentativa de edificar uma sociedade aberta que rejeita a autoridade absoluta do que é meramente estabelecido e meramente tradicional, ao mesmo tempo que tenta preservar, desenvolver e estabelecer tradições, velhas ou novas, que se meçam pelos seus padrões de liberdade, de humanidade e de crítica racional. É a sua repugnância a ficar sentados, deixando que a total responsabilidade de governar o mundo caiba a uma autoridade humana ou sobre-humana; é a sua disponibilidade para compartilhar da carga ou da responsabilidade pelos sofrimentos que podem ser evitados, para trabalhar para que eles se evitem. Essa revolução criou forças de tremendo poder destruidor; mas elas ainda podem ser dominadas⁴⁹.

BIBLIOGRAFIA

- FRIEDMAN, Milton (1962), *Capitalism and Freedom*, Chicago, University of Chicago Press.
- FRIEDMAN, Milton e Rose (1980), *Free to Choose*, Londres e Nova Iorque, Penguin.
- HAYEK, Friedrich A. (1982), *Law, Legislation and Liberty*, first one-volume paperback edition with corrections and revised preface, Londres, Routledge & Kegan Paul.
- NOZICK, Robert (1974), *Anarchy, State and Utopia*, Nova Iorque, Basic Books.
- POPPER, Karl (1957-1974), *A Sociedade Aberta e os Seus Inimigos*, São Paulo, Editora Itatiaia/Editora da Universidade de São Paulo, trad. da 5.^a ed., 1957, de *The Open Society and Its Enemies*, Londres, Routledge and Kegan Paul, 1945.
- POPPER, Karl (1957/1987), *A Miséria do Historicismo*, São Paulo, Editora Cultrix, 1987, trad. de *The Poverty of Historicism*, Londres, Routledge and Kegan Paul, 1957.
- RAWLS, John (1971), *A Theory of Justice*, Cambridge, Massachussets, Harvard University Press.